



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 350/2007

Dispõe sobre concessão de gratificação que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Resolve, Conceder 10% (dez por cento) de gratificação, ao servidor **Márcio José Martins**, Operador de Som e Vídeo da Câmara Municipal de Bebedouro, **por nível universitário** nos termos do Art.155 da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 02 de janeiro de 2.007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de janeiro de 2.007.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribiollli de Moraes
DIRETORA ADM/FINANCEIRO